



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 418,06 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

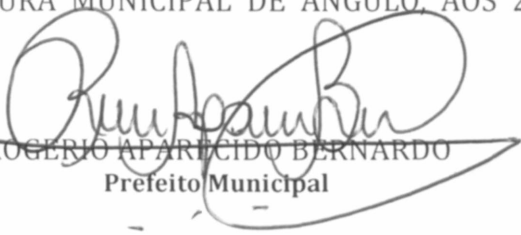
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE	
AGRICULTURA E PECUÁRIA		
606 - 3.3.90.93.00.00	33744 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	418,06
Total Suplementação:		418,06

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 418,06 (Quatrocentos e dezoito mil reais seis centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

744	418,06
Total:	418,06

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 24 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal